



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2092 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Convoca a 6ª Conferência das Cidades do Município de Caxambu/MG.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores e; nos termos do Decreto Federal n° 5.790, de 25 de maio de 2006 e Resolução Normativa n° 19 de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades no Município de Caxambu, a se realizar no dia 30 de junho de 2016, às 9 horas no Balneário do Parque das Águas, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: **“A função Social da Cidade e da Propriedade”**, e como lema: **“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”**.

Art. 3º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

I- Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no Município de Caxambu;

III. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV. Avançar na construção e consolidação da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

V. Eleger e indicar três (03) delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º - Para a realização da Conferência Municipal constituiu-se uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o art. 23 do Regimento da 6ª Conferência das Cidades, com os seguintes membros:

Ana Paula Guimarães Paulino
Mônica de Menezes Monteiro
Prescilla Ferreira de Lima Machado
Regiane Teixeira dos Santos
José Maria Vieira
Maria Helena de Carvalho
Nilton César Marcolino
Rennan Luiz Toledo

Art. 5º - Caberá à Comissão Preparatória, de acordo com o art. 42 do Regimento da 6ª Conferência das Cidades:

- I – adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito municipal, definindo data, local e pauta;
- II – elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de junho de 2016.

OJANDIR UBIRAJARA BELINI
Prefeito Municipal

MARIA DENISE DA SILVA
Secretária de Administração Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

apfast